



# Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenario do sul.pr.gov.br](http://www.centenario do sul.pr.gov.br)

## Projeto de Lei N° 036/2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre a fixação de Subvenção a Entidades, para o exercício de 2013, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar para o exercício de 2013, Subvenção destinada à Entidade “ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE CENTENÁRIO DO SUL - APROCEN”, destinado a contratação de mão de obra para manutenção de estradas vicinais, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), com recursos oriundos da fonte 00000 - Recursos Ordinários Livres.

**ARTIGO 2º** - A Subvenção mencionada no Artigo anterior só será concedida à Entidade, se:

- a) Prestar contas das subvenções recebidas em exercícios anteriores;
- b) Comprovar seu funcionamento regular e normal para a qual foi criada;
- c) Esteja devidamente registrada nos Órgãos competentes.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Centenario do Sul, 24 de Junho de 2013.

LUIZ NICACIO  
Prefeito Municipal



# Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenario do sul.pr.gov.br](http://www.centenario do sul.pr.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de lei nº 036/2013 que dispõe sobre a fixação de repasse, que visa atender a Associação de Produtores Rurais de Centenário do Sul - APROCEN, destinado a contratação de mão de obra para manutenção de estradas vicinais, e dá outras providências.

Aguardamos a apreciação e aprovação dos Nobres Edis do Projeto em pauta.

Centenario do Sul, 24 de junho de 2013.

**LUIZ NICÁCIO**  
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL  
**CENTENÁRIO DO SUL**